



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 80ª (OCTOGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 04-12-2020.

Às catorze horas do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fernando-oliveira-goncalves>, teve início a 80ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 1º/12/2020, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Profª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: O Diretor da DRCA Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação TO Rafael Alvarenga Almeida, a representante Eventual da Copese Carmem Rosilene Vieira, os representantes dos discentes Célio Leone Ferreira Soares e Daniel Afonso Fernandes, a representante dos Técnicos Administrativos Thais Cristina Ferreira do Nascimento e os Coordenadores de Cursos: Adriana Assis Ferreira (Matemática DEAD), Angelo Danilo Faceto (Ciências Agrárias - Unai), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Caroline Queiroz Santos (Sistemas de Informação), Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia - Unai), Crislane de Souza Santos (Física EAD), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Turismo), Daniela Barreto de Moraes (Medicina), Danilo Bento Oliveira (Engenharia Civil), Dhelfeson Wyllia Douglas de Oliveira (Odontologia), Edimilson Eduardo da Silva (Administração Pública EAD), Elizabeth Aparecida Duque Seabra (História), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais), Everton Luiz de Paula (Química EAD), Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Helen Rodrigues Martins (Farmácia), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Hilton Fabiano Boaventura Serejo (Educação Física Licenciatura), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), Jesiel Soares Silva (Licenciatura em Letras), Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física Bacharelado), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), José Bosco Isaac Junior (Ciências Biológicas), José Izaquiel Santos da Silva (Engenharia Química), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Lilian Simone Godoy Fonseca (Humanidades), Lázaro Chaves Sicupira (Ciência e Tecnologia), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia/FCA), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Márcia Regina da Costa (Agronomia Diamantina), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Miranda Titon (Engenharia Florestal), Monalisa Pereira Dutra Andrade (Engenharia de Alimentos), Mônica Martins Andrade Tolentino (Ciência e Tecnologia), Patrícia Oliveira (Química), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Rafael Genaro (Ciência e Tecnologia), Sérgio Macedo Silva (Agronomia Unai), Simone Grace de Paula (Pedagogia EAD), Thamar Kalil de Campos Rolla Miranda (Pedagogia), Vanessa Follmann Jurginfeld (Ciências Econômicas), Víctor Augusto Nascimento Magalhães (Engenharia Mecânica) e Weversson Dalmaso Sellin (Matemática/Mucuri). A reunião contou ainda com a presença da servidora da DAP, Luciane do Divino Pereira Barroso. A Presidente do Congrad cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da sessão com a apresentação do ponto único de **pauta** que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Procedeu-se à discussão da **Minuta de Resolução que estabelece diretrizes, em caráter temporário e excepcional de atividades acadêmicas de forma não presencial, para os cursos de graduação da UFVJM, em razão da situação de emergência em saúde decorrente da pandemia da COVID-19 (Processo 23086.013249/2020-30)**. Após ampla discussão e manifestações apresentadas pelos membros, foram votadas as seguintes alterações: **Inclusão do texto: §Xº A critério do colegiado de curso, o plano de oferta poderá conter um número menor de componentes curriculares, bem como constar CCsem períodos distintos do que o previsto no PPC, a depender da viabilidade pedagógica da oferta remota, sobretudo para os casos de CCs com carga horária prática, com exceção de 2020/1.** Resultado da votação: 46 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção. **Inclusão do texto: Fica a cargo do colegiado de curso a execução das UC's contidas no plano de oferta 2020/1.** Resultado da votação: 24 votos favoráveis, 23 contrários e 4 abstenções. Em seguida, este texto foi votado com uma **nova redação: Fica a cargo do colegiado de curso decidir sobre a execução das UC's com carga horária teórico-prática contidas no plano de oferta 2020/1.** Resultado da votação: 24 votos favoráveis, 17 contrários e 7 abstenções. **§8º A oferta de Componentes Curriculares dos cursos que funcionam em Regime de Alternância deverá considerar tanto a efetivação da carga horária de atividades teórico-práticas, quanto a integralização dos tempos-espacos formativos (TU e TC).** Resultado da votação: 33 votos favoráveis e 12 abstenções. **Inserção do §7º: Todas as solicitações de dilação de prazo ocorridas nos semestres letivos regulares afetados pela pandemia serão aprovadas, mesmo que o discente não tenha atingido o mínimo de 70% da carga horária.** Resultado da votação: 38 votos favoráveis, 2 contrários e 2 abstenções. **Nova redação do § 6º: Fica assegurado aos discentes dos cursos de graduação da UFVJM o direito de trancar a matrícula no semestre letivo regular remoto, ou cancelar a matrícula em componentes curriculares, enquanto persistirem restrições sanitárias para o ensino presencial e sem observação do cômputo dos trancamentos ou cancelamentos já realizados ou futuros.** Resultado da votação: 46 votos favoráveis e 1 voto contrário. Nesta sessão, foi discutida e **aprovada por unanimidade a minuta até o §10 do Art. 1º**. Ao final, a Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:00 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 04 de dezembro de 2020.

Wanderléia Lopes Libório Figueiredo

Prof.ª Orlanda Miranda Santos

Secretária Executiva/UFVJM

Presidente do CONGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 15/03/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 15/03/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306588** e o código CRC **1BB36C4A**.